



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Decreto nº 14.344, de 15 de junho de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 800.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no § 3º, artigo 8º, Lei nº. 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

D E C R E T A :

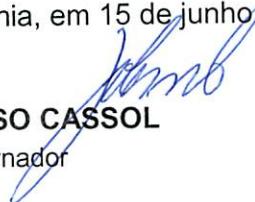
Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária FUNDO PENITENCIÁRIO, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o atendimento de despesa corrente, até o montante de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente da Firmação do Convênio nº.001/2009 celebrado entre o FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN e a EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2009, 120º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN


MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária Adjunta - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO I

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.344, DE 15 DE JUNHO DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN			800.000,00
21.011.06.421.1242.2900	APOIAR AS ATIVIDADES DE RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO	3.3.90.36	3243	728.000,00
		3.3.90.47	3243	72.000,00
			TOTAL	800.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO II

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.344, DE 15 DE JUNHO DE 2009.

Classificação	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN			
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S	3243	800.000,00
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	S	3243	800.000,00
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	S	3243	800.000,00
1.7.6.3.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	S	3243	800.000,00
1.7.6.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	S	3243	800.000,00
1.7.6.3.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - FUPEN	A	3243	800.000,00
			TOTAL	800.000,00